

JORNAL OFICIAL



MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES

ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.356 • SEGUNDA-FEIRA • 04 DE MAIO DE 2020

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 4º, inciso II, da Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 07.055.280/0001-84, com sede na Rua Edimar Francisco Pereira, Nº 508, Aeroporto na cidade de Mossoró/RN, referente ao fornecimento de Máscara de proteção PFF2 Nº 95, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, para combate ao Coronavírus - COVID 19, no município de Luís Gomes/RN, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 28 de abril de 2020.

MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES
Prefeita Municipal

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2020.04.27.002.0001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.04.27.002DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES/RN
CONTRATADA: F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI

OBJETIVO: Constitui Objeto do presente Contrato: contratação de empresa especializada para fornecimento de Máscara de proteção PFF2 Nº 95, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, para combate ao Coronavírus - COVID 19, no município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2020, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no preâmbulo do Processo Administrativo nº 2020.04.27.02.0002 e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de licitação nº 2020.04.27.002DL, realizada com base nas disposições do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, Resolução nº 011/2016 - TCE/RN e demais legislação correlata.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), a ser pago de acordo com a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2020: 2 - Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2008 - SEC. MUNICIPAL DE

SAÚDE 10 - Saúde 301 - Atenção Básica 1008 UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE 2.24 - MANUT ATIVIDADE - SEMSA 230 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 21100000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde, 2 - Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2008 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE 10 - Saúde 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial 1008 UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE 1.83 - OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE 694 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 21100000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde, 2 - Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2008 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE 10 - Saúde 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial 1008 UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE 1.85 - SERVIÇOS DE SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS 699 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 21100000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde, 3 - Fundo Municipal de Saúde 2000 - PODER EXECUTIVO 2009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 - Saúde 301 - Atenção Básica 1008 UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE 1.99 - FUNDO A FUNDO/SAUDE - PABF/PAB FIXO 724 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 214000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS; 3 - Fundo Municipal de Saúde 2000 - PODER EXECUTIVO 2009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 - Saúde 301 - Atenção Básica 1008 UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE 1.107 - FUNDO A FUNDO/SAUDE - PABF/PMAQ 763 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 214000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS; 3 - Fundo Municipal de Saúde 2000 - PODER EXECUTIVO 2009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 - Saúde 301 - Atenção Básica 1008 UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE 2.26 - MANUT. ATIVIDADE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/FUS 7824 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 214000000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS consoantes as disposições da Lei Municipal nº 455/2019 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 28 de maio de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e 13.979/2020.

DATA DA ASSINATURA - 28 de abril de 2020.

ASSINANTES:

Mariana Fernandes de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI - CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.04.28.001DL

Comunicamos errata na publicação de extrato de contrato referente a DISPENSA Nº 2020.04.28.001DL, publicado no Diário Oficial do Município de Luís Gomes em 30/04/2020, edição 1.355, pág. 01. Onde lê-se: R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), leia-se: R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais).

As demais condições permanecem inalteradas.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Responsável: Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeita Municipal: Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Secretário de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Endereço Eletrônico: www.jornaloficial.luisgomes.rn.gov.br
E-mail: doluisgomes@gmail.com
